



PROCESSO N°	: 45.557-1/2022
PRINCIPAL	: Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã
ASSUNTO	: Lei Orçamentária Anual
RELATOR	: Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

INFORMAÇÃO

Trata-se de Ofício nº DCONT/2022/GAB, subscrito pelo Sr. Edegar José Bernardi, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, pelo qual encaminha a Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício 2023.

Considerando que a LOA 2023 será analisada por ocasião da análise das contas de governo do exercício a que se refere, qual seja, 2023, sugiro o apensamento destes autos ao processo das Contas de Governo exercício 2023, em trâmite sob o nº 53.773-0/2023, e, na sequência, a devolução dos autos à 5ª Secex para prosseguimento.

5ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Assinatura digital¹
BRUNO ALBERTO ZYS
Auditor Público Externo
Supervisor da 5ª Secretaria de Controle Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeto os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida** para as providências cabíveis.

Assinatura digital²
VALDENIR FERREIRA MENDES
Auditor Público Externo
Secretário da 5ª Secretaria Controle Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

